

COMUNICADO

Processo nº 26/2018

Pregão nº 11/2018

A Comissão Permanente de Licitações designada por meio da Portaria nº 32, de 8 de janeiro de 2018, torna público aos eventuais interessados que referente ao item 8.7.5 do Edital do Pregão nº 11/2018 que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS PARA A REDE PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL”, **se faz necessário que todas as empresas realizem a visita técnica exigida**, mesmo que esta já tenha sido realizada em outro momento pela empresa.

A **realização de nova visita técnica é imprescindível para a habilitação da empresa no certame**, tendo em vista a retificação feita no Edital e Anexos.

Iperó, 16 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES